

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 70

Terça-feira - 12 de Agosto de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio..... 2
Água Doce do Norte..... 2
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina..... 3
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia 3
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte..... 4
São Gabriel da Palha
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 4
Serra 6
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 031-14 , DISPENSA Nº 056-14, 057-14

Publicação Nº 1021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação de nº 311/2014, protocolizado sob o nº 007779/2014, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradora Geral do Município de Afonso Cláudio e conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA, no valor global de R\$ 1.986,77 (mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), para efetuar despesa com aquisição de peças necessárias a reposição do Trator Agrícola John Deere 5078 D, em atividades, atendendo aos Produtores Rurais deste Município. A referida empresa detém a exclusividade para o fornecimento das mesmas, de acordo com o atestado de exclusividade, sendo esta a única do estado do Espírito Santo a comercializar tratores, máquinas, implementos e peças no estado do Espírito Santo, está autorizada a prestar atendimento que se fizer necessário, inclusive fornecer peças de reposição e proporcionar assistência técnica, durante e após o período de garantia, dos tratores, implementos da Marca JOHN DEERE BRASIL LTDA, conforme a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo.

Afonso Cláudio – ES, 11 de agosto de 2014.

Edmo Basílio de Souza

Secretário Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2014, constante do Processo nº 007779/2014, para efetuar despesas com aquisição de peças necessárias a reposição do Trator Agrícola John Deere 5078 D, em atividades, atendendo aos Produtores Rurais deste Município, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Fonte de Recurso – 1101.2012200282.11833903000000 Ficha 0388 Fonte: 1000000 – Recursos Ordinários

Afonso Cláudio – ES, 11 de agosto de 2014.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 298/2014, protocolizado sob o nº 008798/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA, no valor global de R\$ 961,75 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública, na Rua José Maria Madalena da Paz, no Bairro da Grama, Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 11 de agosto de 2014.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 056/2014, constante do Processo nº 008798/2014, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso 1201.14545100372.1323339039000000 Ficha :0483 Fonte : 1000000 – Recursos Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 11 de agosto de 2014.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 299/2014, protocolizado sob o nº 008797/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA, no valor global de R\$ 961,75 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública, na Rua João Derlamelina, no Bairro da Grama, Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 11 de agosto de 2014.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 057/2014, constante do Processo nº 008797/2014, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso 1201.14545100372.1323339039000000 Ficha :0483 Fonte : 1000000 – Recursos Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 11 de agosto de 2014.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Água Doce do Norte

PREFEITURA

CONTRATO DE COMODATO 01 2014

Publicação Nº 1012

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ECONOMIA FAMILIAR DO CÔRREGO ALTO/CORREGO DA PIPOCA.

OBJETO: O COMODANTE, na qualidade de legítimo possuidor de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA mod. Tramontini 3230-4, tração 4x4, com 08 (oito) marchas frente e 02 (duas) ré, DIR HI DRAUL, toldo de Cobertura e equip. seg. (conf. Norma NR31, art. 12.6 e 12.36, ACION POR MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, MOD TR 332RJ-PE (32CV-2700RPM) DINF. ANO DE FABRICAÇÃO 2013. NR SÉRIE TH-D3230TT20130008 M13 2 4266. 01 (UMA) CARROCERIA CARRETA AGRICOLA MADEIRA VENC/M961. 01 (UMA) ROÇADEIRA (LAT RE) 1,15 CORTE 1,15/1,05MM DE CORTE R155. 01 (uma) GRADE/ARADO CAPINADOR 12X20 GNCH 12. Cor Vermelha, cede a COMODATÁRIA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ECONOMIA FAMILIAR DO CÔRREGO ALTO/CÔRREGO DA PIPOCA o citado bem móvel, bem como seus implementos que será utilizado para prestação de serviços nas propriedades rurais pertencentes aos Associados vinculados a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ECONOMIA FAMILIAR DO CÔRREGO ALTO/CÔRREGO DA PIPOCA, e aos produtores rurais vinculados as demais Associações localizadas no Município de Água Doce do Norte, havendo disponibilidade de tempo.

VIGÊNCIA O prazo de duração do presente CONTRATO é de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do presente Contrato.
ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2014.

ADILSON SILVÉRIO DA CUNHA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

CONTRATO DE COMODATO 02 2014

Publicação Nº 1013

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO CÔRREGO BELA VISTA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

OBJETO: O COMODANTE, na qualidade de legítimo possuidor de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA mod. Tramontini 3230-4, tração 4x4, com 08 (oito) marchas frente e 02 (duas) ré, DIR HI DRAUL, toldo de Cobertura e equip. seg. (conf. Norma NR31, art. 12.6 e 12.36, ACION POR MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, MOD TR 332RJ-PE (32CV-2700RPM) DINF. ANO DE FABRICAÇÃO 2013. NR SÉRIE TH-D3230TT20130009 M13 2 4266. 01 (UMA) CARROCERIA CARRETA AGRICOLA MADEIRA VENC/M961. 01 (UMA) ROÇADEIRA (LAT RE) 1,15 CORTE 1,15/1,05MM DE CORTE R155. 01 (uma) GRADE/ARADO CAPINADOR 12X20 GNCH 12. Cor Vermelha, cede a COMODATÁRIA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO CÔRREGO BELA VISTA o citado bem móvel, bem como seus implementos que será utilizado para prestação de serviços nas propriedades rurais pertencentes aos Associados vinculados a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO CÔRREGO BELA VISTA, e aos produtores rurais vinculados as demais Associações localizadas no Município de Água Doce do Norte, havendo disponibilidade de tempo.

VIGÊNCIA O prazo de duração do presente CONTRATO é de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do presente Contrato. ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2014.

ADILSON SILVÉRIO DA CUNHA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

Colatina**PREFEITURA****AVISO PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP087-2014**

Publicação Nº 1010

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 087/2014, cujo objeto é formalização de Registro de Preços para aquisição de Mobiliários. As empresas vencedoras da fase de Lances foram ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA-ME nos lotes 1, 2, 3, 5, 12, 13, 14 e 20 no valor total de R\$ 100.485,00, COLMAQ - MAQ. E EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA - MEE nos lotes 6, 7, 8 e 10 no valor total de R\$ 125.845,00, COMERCIAL MORBRAS LTDA ME nos lotes 15 e 16 no valor total de R\$ 53.800,00, INCOMOL IND. COMERCIO DE MOVEIS LTDA nos lotes 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 556.700,00 e PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP nos lotes 4 e 9 no valor total de R\$ 91.765,00.

Dejani Brito do Nascimento de Aguiar
Secretária Municipal de Administração

Nova Venécia**PREFEITURA****P. PRESENCIAL - 060 - PMNV**

Publicação Nº 1016

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 060/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 25/08/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 25/08/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 11/08/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

P. PRESENCIAL - 055 - ERRATA

Publicação Nº 1017

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 055/2014

ERRATA DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO em 05 de agosto de 2014, Caderno de Licitações, página 15, referente à aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de reparo em calçamentos, manutenção de rede de esgoto, drenagem pluvial e outros serviços que serão realizados em diversas ruas na sede e interior, deste Município.

1 - Do objeto, onde se lê: "Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de reparo em calçamentos, manutenção de rede de esgoto, drenagem pluvial e outros serviços que serão realizados em diversas ruas na sede e interior, deste Município".

Leia-se: "Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de construção e reparo em calçamentos, construção e manutenção de rede de esgoto, drenagem pluvial e outros serviços que serão realizados em diversas ruas na sede e interior, deste Município".

2 - No item 2.1 do Termo de Referência, onde se lê: "A aquisição dos materiais relacionados e quantificados neste Termo de Referência justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância para realização dos serviços de reparo em calçamentos, manutenção de rede de esgoto, drenagem pluvial e diversos outros serviços que serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, em diversas ruas na Sede e Interior, deste Município."

Leia-se: "A aquisição dos materiais relacionados e quantificados neste Termo de Referência justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância para realização dos serviços de construção e reparo em calçamentos, construção e manutenção de rede de esgoto, drenagem pluvial e diversos outros serviços que serão

realizados pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, em diversas ruas na Sede e Interior, deste Município."

Em virtude dessas alterações no edital a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 22/08/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 22/08/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 11/08/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONTRATO Nº 150/2014

Publicação Nº 1020

RESUMO DO CONTRATO 150/2014.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Wagner Boechat de Azeredo Eireli Me. OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, nos veículos leves e pesados pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Domingos do Norte - ES, conforme termo de referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR: R\$ 197.000,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fichas – 488, 511, 519, 490, 513, 521, 331, 367, 381, 403, 410, 333, 369, 382, 405, 412, 548, 555, 572, 593, 550, 551, 572, 595, 208, 233, 210, 235. AUTORIZAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014, São Dom. do Norte/ES, 30 de Julho de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 131/2014

Publicação Nº 1011

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 131/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratado: LUIZ CARLOS LESSA JUNIOR.

Objeto: contratação de serviço especializado de Leiloeiro Público Oficial, para a realização de Leilão Público objetivando alienação de bens móveis diversos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e finanças do Município de São Roque do Canaã – ES.

Vigência: a partir de 11/08/2014 até 09/10/2014.

Valor: de 0% (zero por cento), do valor apurado de cada Lote.

Processo Administrativo: 0002975/2014.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014

Publicação Nº 1014

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Conveniente: BOSI TURISMO LTDA ME.

Objeto: o acréscimo, conforme permitido na cláusula quinta, Parágrafo Décimo do contrato original e visando manter o equilíbrio econômico do contrato através de reajustamento dos preços pactuados, de:

- 1,88 % no preço contratado por km rodado, passando de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para a Linha 01 (Itinerário 101E);
- 1,81% no preço contratado por km rodado, passando de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para a Linha 02 (Itinerário 102E);
- 1,88 % no preço contratado por km rodado, passando de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para a Linha 03 (Itinerário 103E);
- 2,62 % no preço contratado por km rodado, passando de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), para a Linha 04 (Itinerário 112E, 215M e 113E).

Vigência: 1º/08/2014 até 30/12/2014.

Valor: R\$ 4.932,80.

Dotação Orçamentária: SME: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 068, FR 1108000100.(PETE/ES); 004.002.12.361.0007.2.0012. 3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 050, FR 1102000000 (FUNDEB 40%); 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 068, FR 1108000100.(PETE/ES).

Processo Administrativo: 003717/2014.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

Publicação Nº 1015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários zero km para a Estratégia Saúde da Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão

em sessão pública às 08:30 do dia 22/08/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.353/2014

Publicação Nº 1022

DECRETO Nº 2.353/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000160	007001.1545200102.034	Manutenção dos Serviços Públicos		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000C	13.700,00
TOTAL :				13.700,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 11 agosto de 2014				

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 22/2014 COMASSE

Publicação Nº 1018

RESOLUÇÃO DO COMASSE nº 022/2014

Dispõe sobre a nova Diretoria Executiva 2014/2016
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA –
COMASSE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 8º e art. 11 da Lei nº 3.779 de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social da Serra e revoga as Leis Nº 1868/95 e 2.514/02;

Considerando o Art.12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social da Serra;

Considerando a reunião ordinária Nº 166/2014 no dia 06 de agosto de 2014;

Resolve:

Art.1º. Eleger a Nova Diretoria Executiva para o Biênio 2014/2016 com a seguinte composição:

CARGO	NOME	ENTIDADE/ORGÃO
Presidente	Elcimara Rangel Loureiro Alicia	SEMAS
Vice-Presidente	Ana Aparecida Barbosa dos Santos	Usuária
1º Secretário	Sinédria Braz Sales	SEPLAE
2º Secretário	Ariane Sibely Delboni Nunes	Sociedade Brasileira de Cultura Popular Cidade do Garoto

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Serra, 06/08/2014

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
Presidente do COMASSE

DECRETO Nº 4511/2014

Publicação Nº 1025

DECRETO Nº 4511, DE 15 DE JULHO DE 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 11.118,00m² referente a terrenos localizados na Rodovia BR-101 Norte, no Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Serra - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 86.736, de 14 de outubro de 2013,

D E C R E T O :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 11.118,00m², referente à área remanescente medindo 2.795,00m² e área de terreno medindo cada 8.323,00m², localizadas, respectivamente, na Avenida Coronel Manoel Nunes e Rodovia BR-101 Norte, no Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Serra-ES, ambas de propriedade de Colatina Diesel Ltda., matriculadas no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª. Zona da Serra, respectivamente, sob os nºs 7.309 e 7.310, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a construção de um Centro de Atividades Sociais.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 15 de Julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

